



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 18/2008

Concurso Público para Docente do Magistério Superior	01 - 04
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E PROGRAMAS	
Métodos Quantitativos em Economia	05
Macroeconomia e Economia Monetária	06
Administração Pública e Geral	07
Filosofia e Ética em Administração	08
Tecnologia da Informação e Administração Geral	09
Estratégia e Administração Geral	10
Gestão de Pessoas e Administração	11
Administração da Produção e Administração Geral: Pesquisa Operacional	12
Administração da Produção e Administração Geral: Suprimentos/Logística	13
Metodologia do Ensino dos Conteúdos Específicos: Educação Infantil	14
Área Didática: Estágio Supervisionado	15
Metodologia do Ensino dos Conteúdos Específicos: Metodologia do Ensino das Ciências	16
Metodologia do Ensino dos Conteúdos Específicos: Metodologia do Ensino de História e da Geografia	17
Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Construção Civil	18
Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Estruturas	19
Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Geotecnia	20
Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Saneamento Ambiental	21
Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Transportes	22
Sistemas de Produção	23
Design de Produto	24
Design Gráfico	25
Design de Moda	26
Materiais, Tecnologia e Processos de Fabricação no Design de Moda	27

EDITAL Nº 18, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, de acordo com o que estabelecem os arts. 12 e 76, § 1º, do Decreto n o 94.664/1987, c/c os arts. 99 a 121, do Estatuto Geral da Universidade Federal de Pernambuco, e as Portarias de nºs 450 de 27 dezembro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria 1.263 de 27/12/2007, publicadas no D.O.U. nº 249, de 28/12/2008 do Ministério da Educação, torna público que estão abertas as inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior, com lotação no Centro Acadêmico do Agreste, Campus do Agreste da UFPE, no Município de Caruaru, Pernambuco.

1. REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

1.1 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112/1990.

1.2 São oferecidas 26 (vinte e seis) vagas de Professor do Magistério Superior, distribuídas por Áreas, Classes, Regime de Trabalho e Quantidades, constantes do Anexo a este Edital, que a ele integra para todos os fins.

1.3 Remuneração:

a) Professor Adjunto 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 1.209,48, acrescido de:

GAE – Gratificação de Atividade Executiva: R\$ 1.935,17

GED – Gratificação de Estímulo à Docência (Lei nº 9.678/1998): R\$ 2.345,00

Vantagem Pecuniária Individual: R\$ 59,87

1.3.1 O docente que contar com titulação superior à exigida para a classe do concurso a que se submeteu poderá requerer progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período: as inscrições estarão abertas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

2.2 Local: o candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, na Alameda Santa Cruz do Capibaribe, Km 62, S. Superior 18, Módulo Verde – BR 104 – Bairro Novo Caruaru - Caruaru, Pernambuco, CEP 55.002-971, Fone: 81 – 3727-6791, de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h e de 14h às 17h.

2.3 Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

2.4 Admitir-se-á inscrição por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até à data do último dia de inscrição e recebida até 72 horas após a data de encerramento das inscrições.

2.5 Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) para Professor Adjunto e de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) para Professor Assistente deverá ser efetuado através de depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis na home page da PROACAD (www.proacad.ufpe.br).

2.6 A inscrição far-se-á mediante requerimento ao Diretor do Centro Acadêmico, a qual deverá ser obrigatoriamente instruída com os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Cédula de Identidade;

b) cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação;

c) prova de titulação acadêmica apta à admissão na classe da carreira de magistério superior em concurso (Doutor ou Livre Docente, para o cargo de Professor Adjunto, e Mestre para o cargo de Professor Assistente) ou documento comprobatório de estar concluindo Doutorado ou Mestrado, conforme o caso.

d) cópia autenticada do histórico escolar completo dos cursos a que se referem a letra anterior, exceto para os candidatos cujos títulos de pós-graduação foram obtidos em universidades estrangeiras que não possuem histórico escolar;

- e) curriculum vitae comprovado, com cópia dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. Os trabalhos aceitos para publicação deverão, além de sua cópia, ser acompanhados com cópia da carta de aceitação da revista ou editora, não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação;
- f) plano de trabalho com as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas na UFPE;
- g) cópia da Guia de Recolhimento da União, quitada.

2.7 Para a comprovação da titulação a que se refere o item 2.6 c, serão considerados:

- a) cópia autenticada dos diplomas de Doutor e Mestre expedidos por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras. Na hipótese do candidato já ter concluído o curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma, poderá este ser substituído por declaração oficial da instituição onde o título foi obtido;
- b) os títulos de Livre Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;
- c) o documento comprobatório de estar concluindo Doutorado ou Mestrado deverão ser emitidos pelo Programa de Pós-Graduação ao qual o candidato encontra-se vinculado.

2.8 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

2.9 O deferimento das inscrições pelo Diretor do Centro Acadêmico e a sua homologação pelo seu Conselho do Centro Acadêmico do Agreste será divulgado através da publicação no Boletim Oficial da Universidade.

2.10 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.11 Não será aceita a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 2.5.

2.12 O candidato portador de necessidades especiais deverá requerer no ato da inscrição condições diferenciadas necessárias para a realização das provas.

3. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 O candidato deverá:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b) apresentar a titulação exigida para o cargo, comprovada por diplomas registrados ou por títulos obtidos no estrangeiro devidamente reconhecidos ou revalidados;
- c) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais, quando for o caso;
- e) contar com aptidão, física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo da Junta Médica Oficial;
- f) não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990;
- g) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990.

3.2 Os candidatos nomeados exercerão suas atividades obrigatoriamente no Campus do Agreste da UFPE, no Município de Caruaru, Pernambuco e poderão ministrar aulas em qualquer um dos três turnos de funcionamento do Centro (manhã, tarde e noite).

4. PROVAS

4.1 O concurso será realizado no Campus do Agreste da UFPE, no Município de Caruaru, Pernambuco, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados na Secretaria da Diretoria do Campus do Agreste da UFPE e disponibilizados na home page da PROACAD, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de seu início.

4.2 O concurso constará:

- a) julgamento de títulos;
- b) prova escrita;
- c) prova didática ou didático-prática.

4.3 O julgamento dos títulos terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente .

4.4 As provas escrita, didática ou didático-prática, serão definidas e terão seus pesos distribuídos de acordo com a área do concurso, sendo estas informações complementares e programas específicos de cada área divulgados no Boletim Oficial da UFPE e disponibilizados na home page da PROACAD www.proacad.ufpe.br, a partir da data de publicação deste Edital.

4.5 No julgamento dos títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias, obedecidos os critérios dos arts. 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade:

- a) títulos acadêmicos;
- b) produção científica, artística, cultural e atividades profissionais;
- c) atividades didáticas.

4.6 As provas escrita, didático-teórica e didático-prática, públicas, serão realizadas no idioma oficial do país e obedecerão aos critérios estabelecidos nos arts. 114 a 118 do Regimento Geral da Universidade.

4.7 A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração fixada na publicação a que se refere o item 4.4 e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base nas informações complementares e no programa de cada área.

4.8 Os 10 (dez) pontos sorteados serão divulgados aos candidatos com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do concurso.

4.9 A prova didático-teórica será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistindo de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versando sobre um dos pontos a que se refere o item 4.8, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4.10 A prova didático-prática, quando aplicada, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), versando sobre um dos pontos a que se refere o item 4.6, podendo ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de 4 (quatro) horas cada uma, a critério da área e estabelecida na publicação a que se refere o item 4.4.

4.11 O não-comparecimento do candidato a qualquer das provas previstas implicará a sua eliminação do concurso.

4.12 O julgamento final do Concurso e a indicação dos classificados para provimento das vagas oferecidas obedecerão ao que dispõem os arts. 119 a 121 do Regimento Geral da Universidade.

5.DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital.

5.2 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da primeira publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o Decreto nº 4.175/2002.

5.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União e no Boletim Oficial da UFPE.

5.4 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nas Informações Complementares e Programa, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

Professor Amaro Henrique Pessoa Lins
Reitor

ANEXO

ÁREA	ÁREAS ESPECÍFICAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/PERFIL DO CANDIDATO (ADJUNTO)
GESTÃO	Métodos Quantitativos em Economia	Adjunto	DE	2	Doutorado em Economia ou em áreas afins
	Macroeconomia e Economia Monetária	Adjunto	DE	1	Doutorado em Economia ou em áreas afins
	Administração Pública e Geral	Adjunto	DE	1	Doutorado em Economia ou em áreas afins
	Filosofia e Ética em Administração	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins
	Tecnologia da Informação e Administração Geral	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins
	Estratégia e Administração Geral	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins
	Gestão de Pessoas e Administração	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins
	Administração da Produção e Administração Geral: Pesquisa Operacional	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins
	Administração da Produção e Administração Geral: Suprimentos/Logística	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins
FORMAÇÃO DOCENTE	Metodologia do Ensino dos Conteúdos Específicos: Educação Infantil	Adjunto	DE	1	Doutorado em Educação/ Graduação: Licenciatura em Pedagogia.
	Área Didática: Estágio Supervisionado	Adjunto	DE	1	Doutorado em Educação/ Graduação: Licenciatura em Pedagogia.
	Metodologia do Ensino dos Conteúdos Específicos: Metodologia do Ensino das Ciências	Adjunto	DE	1	Doutorado em Educação/ Graduação: Licenciatura em Pedagogia ou em Ciências Biológicas ou em Biologia ou em Química ou em Física.
	Metodologia do Ensino dos Conteúdos Específicos: Metodologia do Ensino de História e da Geografia	Adjunto	DE	1	Doutorado em Educação/ Graduação: Licenciatura em Pedagogia ou História ou Geografia ou Ciências Sociais.
TECNOLOGIA	Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Construção Civil	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins/Graduado em Engenharia Civil
	Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Estruturas	Adjunto	DE	1	Doutor em Engenharia de Estruturas ou em Áreas Afins/Graduado em Engenharia Civil
	Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Geotecnia	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins/Graduado em Engenharia.
	Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Saneamento Ambiental	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins/Graduado em Engenharia Civil
	Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Transportes.	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins/Graduado em Engenharia
DESIGN	Sistemas de Produção	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins
	Design de Produto	Adjunto	DE	2	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins
	Design Gráfico	Adjunto	DE	2	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins
	Design de Moda	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins
	Materiais, Tecnologia e Processos de Fabricação no Design de Moda	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins

* Publicado no DOU nº 37, de 25/02/2008, seção 3, páginas 39 e 40.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E PROGRAMAS

ÁREA DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ECONOMIA

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital Nº 18, de 12/02/2008, publicado no D.O.U. Nº 37, de 25/02/2008, exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado ou da Dissertação de Mestrado, conforme o caso, impresso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- Prova didática, com peso 03 (três);
- Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- Títulos acadêmicos;
- Atividades didáticas;
- Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

PONTOS	MATEMÁTICA	ESTATÍSTICA
1	Álgebra Linear	Regressão Múltipla
2	Equações diferenciais ordinárias e Equações de diferenças finitas	Séries Temporais
3	Otimização Estática	Modelos Probabilísticos
4	Otimização dinâmica	Inferência Estatística
5	Sistemas dinâmicos	Violação das Hipóteses do Modelo de Regressão Linear
6	Álgebra Linear	Violação das Hipóteses do Modelo de Regressão Linear
7	Equações diferenciais ordinárias e Equações de diferenças finitas	Inferência Estatística
8	Otimização Estática	Regressão Múltipla
9	Otimização dinâmica	Modelos Probabilísticos
10	Sistemas dinâmicos	Séries Temporais

ÁREA DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: MACROECONOMIA E ECONOMIA MONETÁRIA

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital Nº 18, de 12/02/2008, publicado no D.O.U. Nº 37, de 25/02/2008, exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado ou da Dissertação de Mestrado, conforme o caso, impresso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

Nº	Macroeconomia	Economia Monetária
1	Teoria do Desenvolvimento Endógeno	Independência dos Bancos Centrais
2	Modelo de Crescimento Econômico	O Regime Monetário de Metas Cambiais
3	Macroeconomia novo-keynesiana	Operacionalidade da política monetária
4	Expectativas Racionais e Macro novo-clássica	Hiperinflação
5	Teoria do Investimento	Endogeneidade Monetária
6	Teoria do Desenvolvimento Endógeno	Operacionalidade da política monetária
7	Modelo de Crescimento Econômico	Endogeneidade Monetária
8	Macroeconomia novo-keynesiana	Independência dos Bancos Centrais
9	Expectativas Racionais e Macro novo-clássica	O Regime Monetário de Metas Cambiais
10	Teoria do Investimento	Hiperinflação

ÁREA DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERAL

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital Nº 18, de 12/02/2008, publicado no D.O.U. Nº 37, de 25/02/2008, exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado ou da Dissertação de Mestrado, conforme o caso, impresso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. Administração pública: origens, princípios e objetivos.
2. Planejamento público: planos, programas e orçamentos governamentais.
3. Políticas Públicas: conceituação, métodos e avaliação.
4. Democracia, gestão pública e descentralização.
5. Gestão pública, Terceiro Setor e Desenvolvimento Sustentável.
6. Reforma do Estado Brasileiro.
7. Globalização, políticas nacionais e crise do Estado.
8. A Teoria da Burocracia, suas críticas e a Administração Pública hoje.
9. Teorias Organizacionais.
10. Ética e Responsabilidade Social.

ÁREA DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: FILOSOFIA E ÉTICA EM ADMINISTRAÇÃO

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital Nº 18, de 12/02/2008, publicado no D.O.U. Nº 37, de 25/02/2008, exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado ou da Dissertação de Mestrado, conforme o caso, impresso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. História da Filosofia e as principais correntes filosóficas.
2. Ciência e método científico.
3. O conhecimento, rupturas epistemológicas e revoluções científicas.
4. Filosofia e política.
5. Filosofia e ética.
6. Moral e Ética.
7. Ética nos Negócios.
8. Ética e Responsabilidade Social.
9. Cidadania e Organizações do Terceiro Setor.
10. Teorias Organizacionais.

ÁREA DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital Nº 18, de 12/02/2008, publicado no D.O.U. Nº 37, de 25/02/2008, exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado ou da Dissertação de Mestrado, conforme o caso, impresso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. Teorias Organizacionais;
2. Processo Decisório;
3. Indicadores de governança de TI;
4. Seleção e prospecção de tecnologias;
5. Comércio eletrônico;
6. Alinhamento de estratégias de TI com os negócios;
7. Planejamento estratégico da tecnologia da informação: SIG, SAD, SEI;
8. Controle de atividades e custos em TI;
9. TI e novos negócios;
10. A influência da tecnologia da informação nos resultados do negócio.

ÁREA DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: ESTRATÉGIA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital Nº 18, de 12/02/2008, publicado no D.O.U. Nº 37, de 25/02/2008, exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado ou da Dissertação de Mestrado, conforme o caso, impresso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. A Escola do Design e da Configuração.
2. A Escola do Planejamento e do Posicionamento.
3. A Escola Cognitiva e do Aprendizado.
4. A Escola do Poder e da Cultura.
5. A Escola Ambiental e a Empreendedora.
6. Estratégia para Novos e Pequenos Negócios.
7. Teorias Organizacionais.
8. Empreendedorismo e Gestão de Novos Negócios.
9. Ética e Responsabilidade Social.
10. Processo Decisório.

ÁREA DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital Nº 18, de 12/02/2008, publicado no D.O.U. Nº 37, de 25/02/2008, exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado ou da Dissertação de Mestrado, conforme o caso, impresso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. Teorias de Administração.
2. Ética e Responsabilidade Social.
3. Fundamentos do Comportamento Organizacional.
4. Motivação e Liderança.
5. Comunicação nas Organizações.
6. Cultura e Mudança Organizacional.
7. Administração de Remuneração.
8. Avaliação Desempenho.
9. Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas.
10. A gestão Contemporânea de Pessoas e seus Desafios.

ÁREA DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL: PESQUISA OPERACIONAL

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital N° 18, de 12/02/2008, publicado no D.O.U. N° 37, de 25/02/2008, exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado ou da Dissertação de Mestrado, conforme o caso, impresso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. Teorias Organizacionais;
2. Modelagem e a estrutura dos modelos matemáticos;
3. Programação linear - método simplex;
4. Formulação de problemas de programação linear de transporte e designação;
5. Planejamento e programação pelo método do caminho crítico e método PERT;
6. Teoria dos Jogos;
7. Teoria das filas e cadeia de markov;
8. Otimização da Manutenção considerando Engenharia de Confiabilidade;
9. Controle Estatístico de Processo;
10. Tomada de decisão: Métodos racionais e heurísticos.

ÁREA DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL: SUPRIMENTOS/LOGÍSTICA

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital N° 18, de 12/02/2008, publicado no D.O.U. N° 37, de 25/02/2008, exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado ou da Dissertação de Mestrado, conforme o caso, impresso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. Teorias Organizacionais;
2. Administração de Compras;
3. Cadeias de Suprimento (Supply Chain Management);
4. Gestão de Estoques;
5. Canais de Distribuição. Distribuição Física;
6. Custos em Sistemas Logísticos;
7. Planejamento das Necessidades de Materiais;
8. Estratégias Logísticas e Logística Classe Mundial;
9. Armazenamento e Movimentação de Materiais;
10. Ferramentas de Sistemas de Informação Logística.

ÁREA DE FORMAÇÃO DOCENTE

1 – ÁREA ESPECÍFICA: METODOLOGIA DO ENSINO DOS CONTEÚDOS ESPECÍFICOS: EDUCAÇÃO INFANTIL

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. Recursos e materiais didático-pedagógicos na educação infantil;
2. Abordagens teóricas da prática pedagógica para a educação infantil;
3. Alfabetização e letramento na educação infantil;
4. Planejamento, gestão e avaliação na educação infantil;
5. Educação infantil em movimentos sociais, ONGs, educação do campo e educação indígena;
6. Legislação brasileira e políticas públicas de educação infantil no Brasil;
7. A trajetória da pesquisa na educação infantil;
8. Desenvolvimento, aprendizagem e as relações com o conhecimento no contexto da educação infantil e das práticas pedagógicas;
9. Perspectivas teóricas do lúdico na educação infantil;
10. Perspectiva interdisciplinar na educação infantil e a questão do estágio supervisionado.

ÁREA DE FORMAÇÃO DOCENTE

1 – ÁREA: DIDÁTICA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. A reconceitualização do estágio supervisionado no curso de formação de professores da Educação Básica;
2. Abordagens metodológicas que fundamentam as práticas do professor no cotidiano escolar;
3. O ensino, a aprendizagem e o desenvolvimento profissional como eixos basilares do estágio supervisionado;
4. Estágio supervisionado em movimentos sociais, ONGs, educação do campo e educação indígena;
5. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica: aportes para as práticas educativas no cotidiano escolar;
6. O papel da pesquisa como princípio pedagógico na formação docente: contribuições para o estágio curricular e perspectivas na prática pedagógica;
7. O Estágio Supervisionado como eixo estruturador da formação de professores da Educação Básica;
8. A organização do trabalho pedagógico escolar;
9. O papel do pedagogo na constituição de políticas de formação para a educação popular;
10. A natureza, os princípios e os objetivos do estágio supervisionado no curso de Pedagogia.

ÁREA DE FORMAÇÃO DOCENTE

1 – ÁREA ESPECÍFICA: METODOLOGIA DO ENSINO DOS CONTEÚDOS ESPECÍFICOS: METODOLOGIA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. O livro didático no ensino de Ciências;
2. Abordagens teórico-metodológicas no ensino de Ciências;
3. Novas tecnologias no ensino de Ciências: possibilidades, limitações e perspectivas no Ensino Fundamental;
4. Planejamento e processos avaliativos no ensino de Ciências;
5. Ensino de Ciências em movimentos sociais, ONGs, educação do campo e educação indígena;
6. Trabalhando com projetos no ensino de Ciências: planejamento e desenvolvimento de seqüências de ensino na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental;
7. Educação Sexual no ensino de Ciências na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental;
8. Objeto e objetivos do ensino de Ciências na formação de professores para a Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;
9. Estágio e formação de professores para o ensino de Ciências;
10. Dilemas e perspectivas da pesquisa no ensino de Ciências no Brasil.

ÁREA DE FORMAÇÃO DOCENTE

1 – ÁREA ESPECÍFICA: METODOLOGIA DO ENSINO DOS CONTEÚDOS ESPECÍFICOS: METODOLOGIA DO ENSINO DA HISTÓRIA E DA GEOGRAFIA

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. O livro didático no ensino de História e Geografia nas séries iniciais do Ensino Fundamental;
2. Abordagens teórico-metodológicas no ensino de História e Geografia nas séries iniciais do Ensino Fundamental;
3. Novas tecnologias no ensino de História e Geografia: possibilidades, limitações e perspectivas no Ensino Fundamental;
4. Planejamento e processos avaliativos no ensino de História e Geografia;
5. O ensino de História e Geografia em movimentos sociais, ONGs, EJA, educação do campo e educação indígena;
6. Memória e espaço local no ensino de conceitos de História e Geografia;
7. Produção, transformação e ensino de conceitos de História e Geografia: território, lugar, paisagem, tempo, espaço, sociedade e natureza;
8. Parâmetros Curriculares Nacionais e currículos de História e Geografia nas séries iniciais do Ensino Fundamental;
9. A formação de professores para o ensino de História e Geografia nas séries iniciais do Ensino Fundamental;
10. Dilemas e perspectivas do ensino de História e Geografia nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

ÁREA DE TECNOLOGIA

1 – ÁREA ESPECÍFICA: CONTEÚDOS BÁSICOS DA ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÃO CIVIL.

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa (De acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE) .

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 - A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

3.1. CONTEÚDOS BÁSICOS DA ENGENHARIA CIVIL

1. Geometria descritiva.
2. Desenho Técnico para Engenharia Civil.

3.2. CONSTRUÇÃO CIVIL

1. Ciências dos Materiais de Construção Civil.
2. Tecnologia dos Materiais de Construção Civil.
3. Processos Construtivos para Construção Civil.
4. Qualidade na Indústria da Construção Civil.
5. Gestão das Infra-Estruturas
6. Engenharia Econômica
7. Organização de Obras

ÁREA DE TECNOLOGIA

1 – ÁREA ESPECÍFICA: CONTEÚDOS BÁSICOS DA ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS.

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa (De acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE) .

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE):

Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 - A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

3.1. CONTEÚDOS BÁSICOS DA ENGENHARIA CIVIL

1. Análise Numérica: Interpolação, Integração Numérica, Sistemas de Equações Lineares, Zeros de Funções de uma variável.
2. Movimento em uma dimensão. Trabalho e Energia. Conservação do Momento.
3. Movimento Oscilatório. Ondas. Superposição e Interferência de Ondas Harmônicas.

3.2. ESTRUTURAS

1. Análise de Tensões e Deformações: Estados Planos de Tensões e de Deformações.
2. Comportamento Mecânico dos Materiais, Relações Constitutivas, Teorias de Escoamento e de Ruptura.
3. Teoremas e Métodos de Energia.
4. Análise de Estruturas Reticuladas: Método da Rigidez, Método da Flexibilidade, Efeitos de Segunda Ordem, Flambagem, Aspectos Computacionais.
5. Conceitos Básicos sobre Dimensionamento de Estruturas Metálicas.

ÁREA DE TECNOLOGIA

1 – ÁREA ESPECÍFICA: CONTEÚDOS BÁSICOS DA ENGENHARIA CIVIL E GEOTECNIA.

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa (De acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE) .

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE):

Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

3.1. CONTEÚDOS BÁSICOS DA ENGENHARIA CIVIL

1. Geologia aplicada à engenharia geotécnica.
2. Séries. Fórmula de Taylor.
3. Integrais de linha e superfície.

3.2. GEOTECNIA

1. Origem, Formação, Classificação, Prospecção e Caracterização dos Solos e Rochas.
2. Hidráulica dos Solos, Compressibilidade e Resistência ao Cisalhamento dos Solos.
3. Empuxo, Obras de Contenção e Estabilidade de Taludes em Solos.
4. Fundações em Solos e Obras em Terra: Barragens e Aterros sobre Solo Mole.

ÁREA DE TECNOLOGIA

1 – ÁREA ESPECÍFICA: CONTEÚDOS BÁSICOS DA ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTO AMBIENTAL.

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE):

Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

3.1. CONTEÚDOS BÁSICOS DA ENGENHARIA CIVIL

1. Química Ambiental.
2. Ecologia: noções de ecologia e ecossistemas, ciclos biogeoquímicos, biodiversidade, ecossistemas brasileiros.

3.2. SANEAMENTO AMBIENTAL

1. Sistema de abastecimento de água: captação, adução, tratamento e distribuição.
2. Sistema de esgotos sanitários: coleta, transporte e tratamento.
3. Poluição nos meios aquáticos, terrestres e atmosféricos: causas, efeitos e medidas de controle.
4. Microbiologia aplicada à Engenharia Sanitária e Ambiental.

ÁREA DE TECNOLOGIA

1 – ÁREA ESPECÍFICA: CONTEÚDOS BÁSICOS DA ENGENHARIA CIVIL E TRANSPORTES.

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE):

Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

3.1. CONTEÚDOS BÁSICOS DA ENGENHARIA CIVIL

1. Teoria da regressão linear e múltipla.
2. Teoria da probabilidade.
3. Teoria da Distribuição.
4. Altimetria, planimetria e curvas de nível.

3.2. TRANSPORTES

1. Estudos de tráfego.
2. Mecânica dos pavimentos.
3. Gerência dos pavimentos.
4. Projeto geométrico, projeto de terraplenagem e projeto de drenagem de rodovias e ferrovias.
5. Projeto de segurança de tráfego e sinalização de rodovias.

ÁREA DE DESIGN

1 – ÁREA ESPECÍFICA: SISTEMAS DE PRODUÇÃO

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital Nº 18, de 12/02/2008, publicado no D.O.U. Nº 37, de 25/02/2008, exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado ou da Dissertação de Mestrado, conforme o caso, impresso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. Tipos de Materiais e Suas Propriedades.
2. Processos de Fabricação.
3. Processos Automatizados CAD/CAE/CAM.
4. Construção e Teste de Protótipos.
5. Impacto dos Materiais e Processos no Meio Ambiente.

ÁREA DE DESIGN

1 – ÁREA ESPECÍFICA: DESIGN DE PRODUTO

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital Nº 18, de 12/02/2008, publicado no D.O.U. Nº 37, de 25/02/2008, exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado ou da Dissertação de Mestrado, conforme o caso, impresso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. Metodologia de projeto do produto.
2. Materiais e Processos.
3. Construção de protótipos.
4. Ergonomia do produto.
5. Projeto de estruturas (força, momento e cargas).
6. Sistemas mecânicos (mecanismos, alavancas e movimentação).

ÁREA DE DESIGN

1 – ÁREA ESPECÍFICA: DESIGN GRÁFICO

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital Nº 18, de 12/02/2008, publicado no D.O.U. Nº 37, de 25/02/2008, exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado ou de Dissertação de Mestrado, conforme o caso, impresso.

3 - PROVAS

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 1. Metodologia do Projeto Gráfico.
- 2. Modos de Representação da Linguagem Gráfica.
- 3. Materiais e Processos de Produção Gráfica.
- 4. Sistemas de Sinalização.
- 5. Sistemas de Identidade Visual.

ÁREA DE DESIGN

1 – ÁREA ESPECÍFICA: DESIGN DE MODA

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital Nº 18, de 12/02/2008, publicado no D.O.U. Nº 37, de 25/02/2008, exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado ou da dissertação de Mestrado, conforme o caso, impresso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 1. Metodologia do Projeto de Moda.
- 2. História da Moda.
- 3. Desenvolvimento de Estilos.
- 4. Fatores Culturais de Influência no Design de Moda.
- 5. Materiais e Processos de Fabricação no Design de Moda.

ÁREA DE DESIGN

1 – ÁREA ESPECÍFICA: MATERIAIS, TECNOLOGIA E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO NO DESIGN DE MODA.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital Nº 18, de 12/02/2008, publicado no D.O.U. Nº 37, de 25/02/2008, exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado ou da dissertação de Mestrado, conforme o caso, impresso.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. Origem, evolução da indústria têxtil e de confecção.
2. Materiais e processos de fabricação do vestuário.
3. Classificação das fibras têxteis.
4. Fundamentos da cadeia têxtil.
5. Ergonomia do vestuário.